



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 440, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa: Altera a lotação de empregada.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de adequação dos quadros do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **ÁGUEDA LÚCIA AVELAR PIRES**, matrícula 279, da Controladoria-Cont para a Auditoria-Audi, a partir de 15 de outubro de 2015, para exercer suas funções de analista na referida unidade organizacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



Cx. Postal - Gabinete

De: Marco Antonio Paranhos
Enviado em: quinta-feira, 15 de outubro de 2015 15:37
Para: Cx. Postal - Gabinete
Assunto: ENC: PORTARIA DA ÁGUEDA
Anexos: Alterar a lotação de ÁGUEDA.docx

Prezada Consuelo,

Favor encaminhar ao Gilberto para assinatura.

Obrigado

Marco Paranhos